



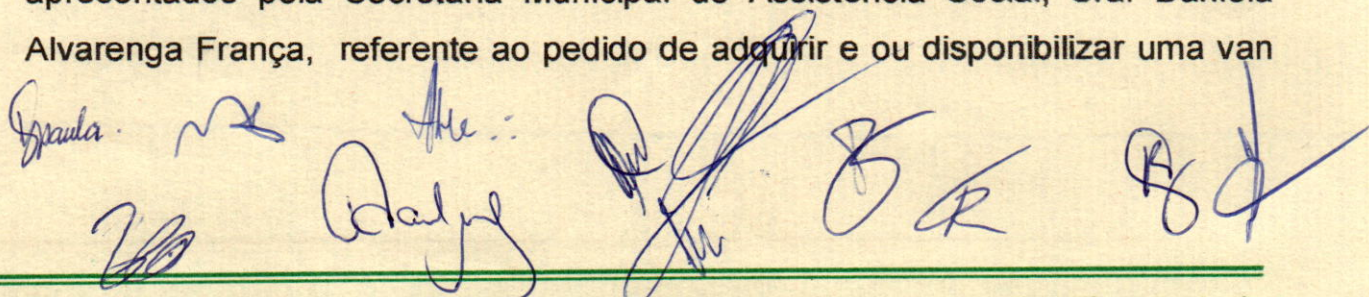
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

  
Wendell Elias Murad  
Assistente de Plenário

Ata da 25ª Reunião Ordinária 10.07.2023 Página 1 de 10

**Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2023.** Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 19 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente José Carlos de Moraes, os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata de Reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, passou-se aos Comunicados da Mesa Diretora: A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 04.07.2023, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2023**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa que "*Concede diploma de honra ao mérito ao Sr. Orlando Júnior de Souza – Orlandinho da Vila Formosa*".- **Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2023**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa que "*Concede diploma de honra ao mérito ao Sr. Ronaldo Alves de Oliveira*"  
**Expediente do Executivo:** - **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:** - **Ofício n.º 298/2023/CG/PMA**, em resposta à **Requerimento n.º 44/2023**, de autoria do Vereador Jaime Daniel dos Santos, encaminhando informações e esclarecimentos apresentados pela Secretária Municipal de Ação Social, Sra. Daniela Alvarenga França sobre o PAGE (Programa de Apoio à Gestante e ao Recém-Nascido). - **Ofício n.º 299/2023/CG/PMA, em resposta à Indicação n.º 422/2023**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, encaminhando anexos os esclarecimentos apresentados pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Daniela Alvarenga França, referente ao pedido de adquirir e ou disponibilizar uma van





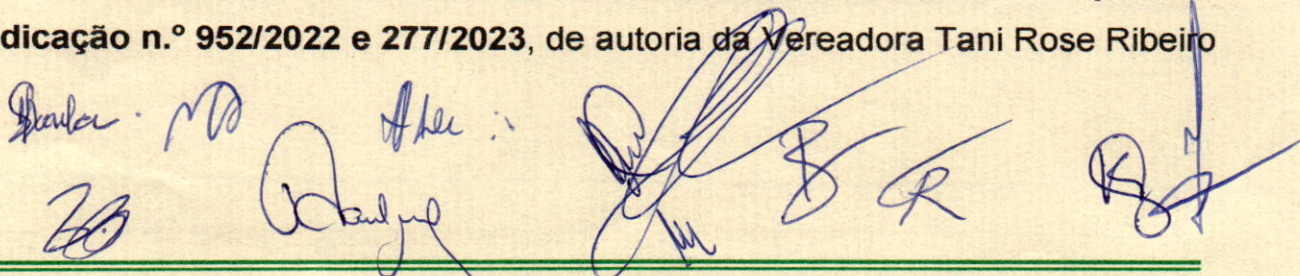
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

  
Wendeli Elias Murad  
Assistente de Plenário

Ata da 25ª Reunião Ordinária 10.07.2023 Página 2 de 10

para levar familiares ao Cemitério localizado no Bairro Santa Clara, visto que a secretaria não está respaldada por um veículo como este mencionado, há um desagrado em não atender a indicação, mas a secretaria se compromete a buscar meios para que sejam possíveis adquirir o veículo para melhor prestar o benefício como demanda a Lei 4.615/2015. - **Ofício n.º 300/2023/CG/PMA, em resposta à Indicação n.º 471/2023**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho dos Asfalto), encaminhando anexos os esclarecimentos apresentados pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Túlio Lima da Silva, onde solicita a possibilidade de enviar 01(um) ou 02 (dois) Profissional (is) Dentista para o distrito do Barranco alto, pelo menos duas vezes por semana para atender os moradores daquela comunidade informo que: - Justifica-se a ausência de atendimentos odontológicos no bairro rural do Barranco Alto, devido ao local onde se encontra o PSF estar passando por reformas; - De acordo com a conclusão das obras, já temos programado a instalação do consultório odontológico e seus componentes necessários para o atendimento da população, o qual já se encontra no local. Aguardando a finalização das obras; - Buscaremos da melhor forma e no menor tempo possível, estar atendendo no referido bairro, pelo menos uma vez na semana e pretendemos aumentar os dias de atendimento de acordo com a demanda. - Reitera-se também que os moradores do referido bairro estão sendo atendidos no centro odontológico municipal. - **Ofício n.º 301/2023/CG/PMA, em resposta à Indicação n.º 477/2023**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula, encaminhando anexos os esclarecimentos apresentados pelo Agente Fiscal de Posturas, Eustáquio Vieira Garcia, por intermédio do qual informa que foram emitidos os documentos de notificações do n.º 8386/2023 até o n.º 8400/2023, conforme cópias anexas. - **Ofício n.º 302 e 303/2023/CG/PMA, em resposta à Indicação n.º 952/2022 e 277/2023**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendeli Elias Murad  
Assistente de Plenário

Ata da 25ª Reunião Ordinária 10.07.2023 Página 3 de 10

e do Vereador Evanilson Pereira de Andrade, encaminhando anexos os esclarecimentos apresentados pela Procuradora Geral, Dra. Tanilda das Graças Araújo, sobre a regularização e a retirada dos fios de energia elétrica nas vias públicas a fim de promover um alinhamento e melhor organização de tais equipamentos, ocasião em que informa o seguinte: Esta Procuradoria Geral envidou esforços no sentido de notificar CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, o que foi realizado através do PROCON Municipal, surtindo efeito inclusive com repercussão em jornais locais conforme documentos anexos. (link's: <https://www.oalfenense.com.br/noticia/42644/o-procon-de-alfenas-notificou-a-cemig-para-retirar-o-excesso-de-cabos-e-fios-nos-postes-do-municipio-de-alfenas> e <https://globoplay.globo.com/v/11744224/>) Neste sentido, acreditamos na resolução da demanda e oportunamente encaminharemos as comprovações das medidas efetivamente tomadas. - **Ofício n.º 308/2023/CG/PMA**, em resposta à Requerimento n.º 37/2023, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula, encaminhando informações e esclarecimentos apresentados pelo Secretário Municipal Habitação e Participação Popular, Sr. Danilo Samuel da Silva, no qual informa que estão elaborando um projeto para ser apresentado à Caixa Econômica Federal, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida; concomitantemente, estamos realizando um pré-cadastro dos cidadãos com intenção de aderir ao citado programa, no intuito de nos nortearmos acerca da quantidade de interessados. Na sequência, passou-se à leitura das seguintes **Indicações de Vereadores**: - **Indicações n.ºs 548, 553 e 554/2023**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicações n.ºs 556/2023**, de autoria do Vereador **Domingos dos Reis Monteiro**; - **Indicações n.ºs 550 e 551/2023**, de autoria do Vereador **Evanilson Pereira de Andrade**; - **Indicações n.ºs 523 e 533/2023**, de autoria do Vereador Jaime Daniel dos Santos; - **Indicação n.º 542/2023**, de autoria do Vereador

Paula.

20

Paula

Daniel

Paula

Paula

B

R

R



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendeli Elias Murad  
Assistente de Plenário

Ata da 25ª Reunião Ordinária 10.07.2023 Página 4 de 10

**José Carlos de Moraes; - Indicações nºs 546, 547 e 560/2023**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá; - **Indicações nºs 552, 555 e 561/2023**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicações nºs 543, 544 e 555/2023**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira; - **Indicação nº 549/2023**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro; - **Indicações nº 557, 558 e 559/2023**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Em seguida, passou-se à **Ordem do Dia**, com a **Apresentação de Projetos: - Projetos de iniciativa do Executivo:-** Mensagem n.º 45, de 05 de Julho de 2023, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando Projeto de Lei n.º 51/2023, com solicitação de regime de urgência, que *“promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Alfenas/MG e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2023”*. Após deliberação plenária, a tramitação em regime de urgência foi aprovada por todos Vereadores; - Mensagem n.º 44, de 03 de Julho de 2023, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando Projeto de Lei n.º 50/2023, com solicitação de regime de urgência, dispensa dos interstícios regimentais, emissão de parecer verbal das comissões competentes, bem como deliberação em Único Turno de Discussão e Votação nesta Reunião Ordinária, que *“institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Alfenas – PROREFIS 2023 e dá outras providências”*. Submetida ao Plenário, a solicitação de regime de urgência foi aprovada por unanimidade. O Presidente submeteu ao Plenário a dispensa total dos prazos regimentais, a qual foi aprovada por todos Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou Parecer Verbal da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, bem

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Paula, Paulo, and others.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad  
Assistente de Plenário

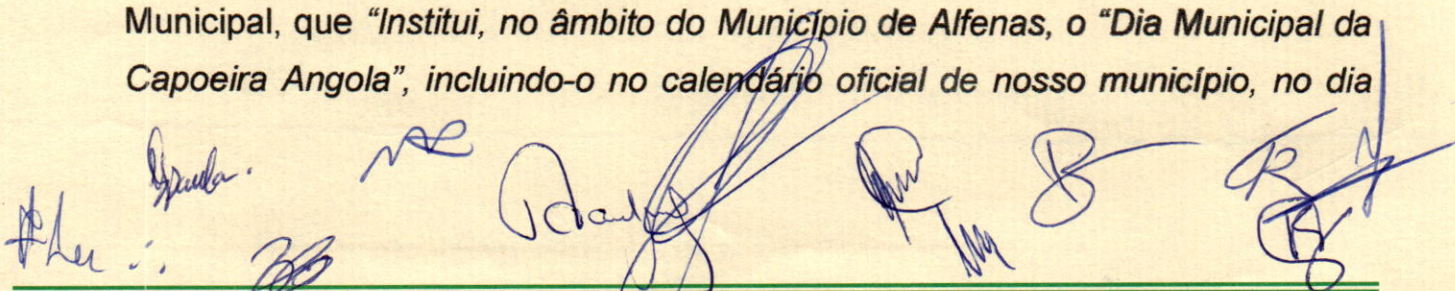
Ata da 25ª Reunião Ordinária 10.07.2023 Página 5 de 10

como aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ao PL nº 50/23, os quais manifestaram-se pela tramitação regimental do referido projeto. Continuando, o Presidente submeteu o PL nº 50/23 à única Discussão e Votação, sendo aprovado por todos Vereadores. - **Leitura de Parecer:**

- **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos:**

- **Projeto de Resolução nº 04/2023**, de autoria da Mesa Diretora que *“Altera a Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal e suas posteriores alterações”*.
- **Projeto de Lei nº 016/2023**, de autoria do Poder Executivo, que *“institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, garante prioridade no atendimento dos portadores da referida patologia e dá outras providências.”*
- **Projeto de Lei nº 28/2023**, de autoria do Poder Executivo, que *“institui a diária para fins de regime especial de trabalho em fiscalização das pesagens do aterro sanitário, a ser concedido aos ocupantes do cargo efetivo de carreiras na forma que especifica e dá outras providências.”*
- **Projeto de Lei nº 41/2023**, de autoria do Poder Executivo, que *“altera a Lei Municipal nº 5.121, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a permuta de imóveis para execução de obras de asfaltamento na rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, estabelece normas para o desenvolvimento entre os Municípios de Alfenas e Fama, concede isenção de IPTU e dá outras providências.”*
- **Projeto de Lei nº 42/2023**, de autoria do Executivo Municipal que *“Revoga as Leis Municipais que menciona e dá outras providências”*.
- **Projeto de Lei nº 43/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *“dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Alfenas e dá outras providências”*.
- **Projeto de Lei nº 44/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Institui, no âmbito do Município de Alfenas, o “Dia Municipal da Capoeira Angola”, incluindo-o no calendário oficial de nosso município, no dia 05 de abril de cada ano, e dá outras providências”*.
- **Projeto**

de Lei nº 45/2023, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em regime de urgência, que *“Altera a Lei nº 4.813, de 05 de outubro de 2018 que Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria, estrutura e define as competências do Comitê Regulador dos Serviços de Saneamento Básico – CRESB, e cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico de Alfenas – MG”*. Em seguida, o Presidente solicitou Parecer Verbal aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, os quais manifestaram-se pela tramitação regimental dos seguintes projetos: - **Projeto de Lei nº 016/2023**, de autoria do Poder Executivo, que *“institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, garante prioridade no atendimento dos portadores da referida patologia e dá outras providências.”* - **Projeto de Lei nº 28/2023**, de autoria do Poder Executivo, que *“institui a diária para fins de regime especial de trabalho em fiscalização das pesagens do aterro sanitário, a ser concedido aos ocupantes do cargo efetivo de carreiras na forma que especifica e dá outras providências.”*- **Projeto de Lei nº 41/2023**, de autoria do Poder Executivo, que *“altera a Lei Municipal nº 5.121, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a permuta de imóveis para execução de obras de asfaltamento na rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, estabelece normas para o desenvolvimento entre os Municípios de Alfenas e Fama, concede isenção de IPTU e dá outras providências.”* - **Projeto de Lei nº 42/2023**, de autoria do Executivo Municipal que *“Revoga as Leis Municipais que menciona e dá outras providências”*. **Projeto de Lei nº 43/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *“dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Alfenas e dá outras providências”*. - **Projeto de Lei nº 44/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Institui, no âmbito do Município de Alfenas, o “Dia Municipal da Capoeira Angola”, incluindo-o no calendário oficial de nosso município, no dia*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad  
Assistente de Plenário

Ata da 25ª Reunião Ordinária 10.07.2023 Página 7 de 10

05 de abril de cada ano, e dá outras providências”. - **Projeto de Lei nº 45/2023**, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em regime de urgência, que “Altera a Lei nº 4.813, de 05 de outubro de 2018 que “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria, estrutura e define as competências do Comitê Regulador dos Serviços de Saneamento Básico – CRESB, e cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico de Alfenas – MG”. - **Discussão e votação de proposições: - Discussão e votação em Único Turno:** a) **Projetos com tramitação em regime de urgência:- Projeto de Lei nº 45/2023**, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em regime de urgência, que “Altera a Lei nº 4.813, de 05 de outubro de 2018 que “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria, estrutura e define as competências do Comitê Regulador dos Serviços de Saneamento Básico – CRESB, e cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico de Alfenas – MG”. O Presidente submeteu ao Plenário o PL n.º 45/23, sendo aprovado de forma unânime. b) Emendas: Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte Projeto: I – EMENDA MODIFICATIVA: fica alterada a ementa do Projeto de Lei nº 028/2023, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: “Institui indenização de transporte para fins de Regime Especial de Trabalho em fiscalização das pesagens no aterro sanitário, a ser concedida mensalmente aos ocupantes do cargo efetivo de carreira, na forma que especifica e dá outras providências.” II – EMENDA MODIFICATIVA: fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei nº 028/2023, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica instituída indenização de transporte para fins Regime Especial de Trabalho em fiscalização das pesagens no aterro sanitário, a ser concedida mensalmente aos ocupantes do cargo efetivo de carreira, projeção da estrutura

Dante.

25

25

Wendell Elias Murad

25

25

25

25

25



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad  
Assistente de Plenário

Ata da 25ª Reunião Ordinária 10.07.2023 Página 8 de 10

organizacional-administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, no valor de 2 (duas) Unidade Fiscal Padrão de Alfena - UFPA. §1º A indenização de transporte para fins de Regime Especial de Trabalho em fiscalização das pesagens no aterro sanitário tem como finalidade o reconhecimento pecuniário pelo cumprimento de horário em local de trabalho variável, prestação de serviço em finais de semana, feriados, e peculiaridades das atividades desenvolvidas pelos integrantes da fiscalização das pesagens no aterro sanitário, e garantirá as despesas relativas ao transporte, nos termos do art. 69 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Alfenas. §2º A indenização de transporte instituída por esta Lei deverá ser liberada juntamente com os salários dos servidores supramencionados para a viabilização do fim a que se destina." As duas emendas foram submetidas ao plenário e aprovadas de forma unânime.

**c) Moções:** - **Moção de Congratulações e Aplausos nº 39/2023**, subscrito pelo Vereador Márcio Fernando Costa ao SR. WILSON LUIZ (BALU), em reconhecimento ao excelente trabalho que vem exercendo como servidor desta Casa, desenvolvendo suas atividades com responsabilidade, dedicação e atenção. - **Moção de Congratulações e Aplausos nº 40/2023**, subscrita pela Vereadora Kátia Goyatá à servidora Bruna Aquino, em reconhecimento aos esforços e conquistas pelo trabalho da Assessora Jurídica desta Câmara Municipal da Advogada Bruna Aquino frente ao Parlamento Jovem em nossa comunidade. - **Moção de Congratulações e Aplausos nº 41/2023**, subscrita pela Vereadora Kátia Goyatá ao Advogado e Servidor Público Sr. Vander Cherri pelos relevantes serviços prestados em prol dos consumidores da nossa cidade frente ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon). - **Moção de Pesar nº 42/2023**, subscrita pela Vereadora Teresa Suelene de Paula da Sra. Maria Aparecida de Lima Rodrigues, em virtude do seu falecimento ocorrido em



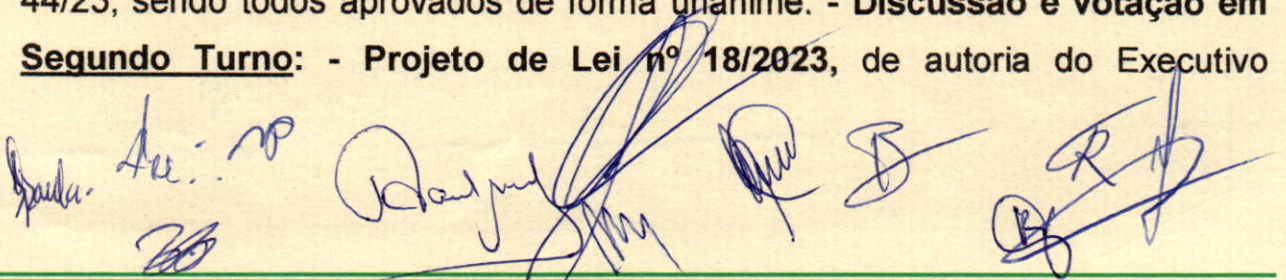
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

  
Wenzel Elias Murad  
Assistente de Plenário

Ata da 25ª Reunião Ordinária 10.07.2023 Página 9 de 10

01/07/2023. Após deliberação plenária, as Moções nºs 39, 40,41 e 42/2023 foram aprovadas por todos Vereadores. - **Discussão e votação em Primeiro Turno:** - **Projeto de Resolução nº 04/2023**, de autoria da Mesa Diretora que “Altera a Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal e suas posteriores alterações”. - **Projeto de Lei nº 016/2023**, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, garante prioridade no atendimento dos portadores da referida patologia e dá outras providências.” - **Projeto de Lei nº 28/2023**, de autoria do Poder Executivo, que “institui a diária para fins de regime especial de trabalho em fiscalização das pesagens do aterro sanitário, a ser concedido aos ocupantes do cargo efetivo de carreiras na forma que especifica e dá outras providências” - **Projeto de Lei nº 41/2023**, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Municipal nº 5.121, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a permuta de imóveis para execução de obras de asfaltamento na rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, estabelece normas para o desenvolvimento entre os Municípios de Alfenas e Fama, concede isenção de IPTU e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 42/2023**, de autoria do Executivo Municipal que “Revoga as Leis Municipais que menciona e dá outras providências”. - **Projeto de Lei nº 43/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Alfenas e dá outras providências”. - **Projeto de Lei nº 44/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui, no âmbito do Município de Alfenas, o “Dia Municipal da Capoeira Angola”, incluindo-o no calendário oficial de nosso município, no dia 05 de abril de cada ano, e dá outras providências”. O Presidente submeteu ao Plenário o Projeto de Resolução nº 04/2023 e os PLs n.ºs 16, 28, 41, 42, 43 e 44/23, sendo todos aprovados de forma unânime. - **Discussão e votação em Segundo Turno:** - **Projeto de Lei nº 18/2023**, de autoria do Executivo





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

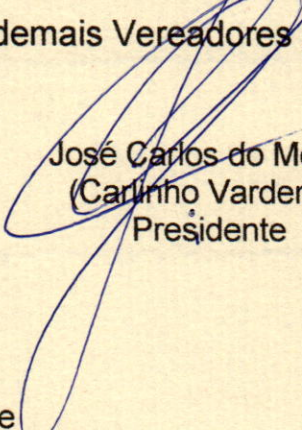
Wendell Elias Murad  
Assistente de Plenário

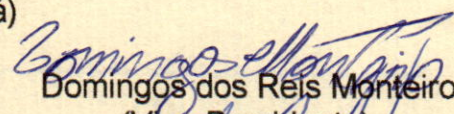
Ata da 25ª Reunião Ordinária 10.07.2023 Página 10 de 10

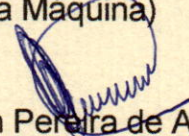
Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”. O Presidente submeteu ao Plenário o PL n.º 18/23, sendo aprovado de forma unânime. Por fim, o Presidente convocou os Vereadores para a Reunião Extraordinária a ser realizada dia 14.07.2023, sexta-feira, às 17h, para discussão e votação, em Segundo Turno, dos Projetos que foram aprovados em Primeiro Turno nesta reunião, bem como discussão e votação em Único Turno dos projetos com tramitação em regime de urgência. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador Márcio Fernando Costa, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.



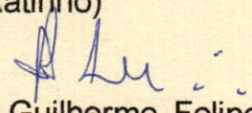
Braz Fernando da Silva  
(Braz da Máquina)

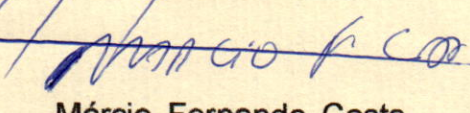
  
José Carlos do Moraes  
(Carlinho Vardemá)  
Presidente

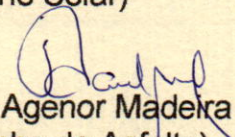
  
Domingos dos Reis Monteiro  
(Vice-Presidente)

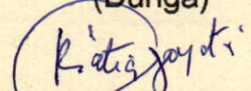
  
Evanilson Pereira de Andrade  
(Ratinho)

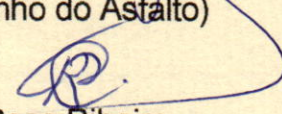
  
Jaime Daniel dos Santos

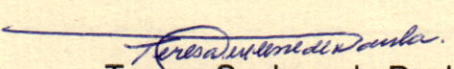
  
Luciano Guilherme Felipe Lee  
(Luciano Solar)

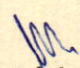
  
Márcio Fernando Costa  
(Dunga)

  
Paulo Agenor Madeira  
(Paulinho do Asfalto)

  
Kátia Geralda Silva Goyatá

  
Tani Rose Ribeiro

  
Teresa Suelene de Paula

  
Wagner Tarcísio de Moraes (Guinho)